



CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO

CNPJ: 02.306.182/0001-59

ESTADO DE MINAS GERAIS

1

ATA DA 3ª (TERCEIRA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO PARA A II (SEGUNDA) LEGISLATURA DA III (TERCEIRA) SESSÃO LEGISLATIVA DO MUNICÍPIO DE SARZEDO, REALIZADA EM 15 DE MAIO DE 2003.

Aos 20 (vinte) dias do mês de maio de 2003 (dois mil e três) às 14:25 (quatorze horas e vinte e cinco minutos), na sede do Legislativo do Município de Sarzedo cito à Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, B. Vila Satélite – Sarzedo, realizou-se a 3ª Reunião Extraordinária que contou com a presença dos 09 (nove) vereadores. Após a oração, procedeu-se à leitura de um versículo Bíblico pela Sra. Gleisiele Irlaine Henriques, e em seguida a vereadora Secretaria Mércia Rodrigues da Silva fez a chamada nominal. Prosseguindo, o Exmo. Sr. Presidente Werther Clayton de Rezende, fez a leitura da pauta, e em seqüência, a vereadora Secretaria fez a leitura da ata, a qual em discussão e em votação foi aprovada por unanimidade. Em continuidade, a vereadora Secretaria Mércia Rodrigues da Silva fez a leitura do ofício mensagem 10/2003 encaminhando o projeto de lei 16/2003 que “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial no valor de R\$10.000,00 à dotação orçamentária a ser criada no presente exercício financeiro, por anulação, e dá outras providências”. Após a leitura, o Exmo. Sr. Presidente esclarece que novamente ele agradeceu a compreensão dos nobres colegas desta Casa pela presença nesta sessão extraordinária, pois o projeto refere-se a um convênio que deveria ter sido firmado antes de criar o atendimento da APAE, pois existem algumas crianças de nosso município que são atendidas pela APAE de Brumadinho, e até a presente data o Executivo não firmou convênio com esta entidade. Desta forma, devemos votar esse projeto para que o atendimento a essas crianças não seja cancelado. (O assunto se prolonga por alguns minutos conforme gravação da fita da 3ª reunião extraordinária). Em seqüência, a vereadora Mércia Rodrigues da Silva solicitou em nome da comissão de justiça, a dispensa de interstício sobre o projeto de lei 16/2003 que “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial no valor de R\$10.000,00 à dotação orçamentária a ser criada no presente exercício financeiro, por anulação, e dá outras providências”, para que este possa ser votado em dois turnos nesta mesma sessão. Assim, o Exmo. Sr. Presidente coloca a solicitação da nobre vereadora em discussão e em votação sendo aprovada por unanimidade. Dando início aos trabalhos da ordem do dia, a vereadora Secretaria fez a leitura do parecer da comissão de justiça sobre o projeto de lei 16/2003 “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial no valor de R\$10.000,00 à dotação orçamentária a ser criada no presente exercício financeiro, por anulação, e dá outras providências” que em discussão o vereador Wilson Ramos de Jesus pergunta se será alterada a dotação orçamentária. O Exmo. Sr. Presidente Werther Clayton de Rezende responde que será criada uma dotação específica, pois existe uma norma em todo convênio a ser criado deve ter uma lei específica criando uma dotação dentro do orçamento, esclarecendo ainda onde as dotações que estão sendo tiradas conforme apresentado no projeto. Assim o referido parecer em votação foi aprovado por unanimidade. Votação em I turno sobre o projeto de lei 16/2003 que em I discussão e em I votação foi aprovado por unanimidade. Votação em II turno sobre o projeto de lei 16/2003 que em II discussão e em II votação foi aprovado por unanimidade. Continuando, o Exmo. Sr. Presidente declarou aberta a palavra franca. E fizeram uso da palavra os vereadores: Wilson



CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO

CNPJ: 02.306.182/0001-59

ESTADO DE MINAS GERAIS

2

Ramos de Jesus, Mércia Rodrigues da Silva, Luiz Gonzaga B. de Aguiar, Afonso de Souza Anselmo e Antônio de Deus Rezende conforme discussões contidas na gravação da fita da 3ª sessão extraordinária desta Casa. Assim, o Exmo. Sr. Presidente, agradeceu a todos presentes, e em nome de Deus declarou encerrada a presente reunião às 15:25 (quinze horas e vinte e cinco minutos) da qual foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelo Presidente, pela Secretaria e demais vereadores.

SALA DAS SESSÕES, EM 20 DE MAIO DE 2003.

WERTHER CLAYTON DE REZENDE

Werther Clayton de Rezende

MÉRCIA RODRIGUES DA SILVA

Mérica Rodrigues da Silva

ALFREDO PINHEIRO DINIZ ZANUSSI

Alfredo Pinheiro Diniz Zanussi

ANTÔNIO DE DEUS REZENDE

Antônio de Deus Rezende

AFONSO DE SOUZA ANSELMO

Afonso de Souza Anselmo

SEBASTIÃO DOS SANTOS

JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA

José Gonçalves de Oliveira

LUIZ GONZAGA BARBOSA DE AGUIAR

Luiz Gonzaga Barbosa de Aguiar

WILSON RAMOS DE JESUS

Nos termos do art. 90 e incisos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sarzedo, declara ser supervisionado desta, *Cláudia* (vereadora Secretária Mércia Rodrigues da Silva).

GIH./